

PORTARIA Nº 2020/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007651-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
	Assessor(a) de Defensor(a): Bárbara Fernandes de Oliveira
07/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto
	Assessor(a) de Defensor(a):Loana Alyne Moreira Castelo Branco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab013a24

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar